



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR E

IND 15607/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

Folha Nº

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014,


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital